

RESOLUÇÃO Nº 261 DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

CREUSA MARIA DE CASTILHO NOSSA,
Presidente do IPREM – Instituto de Previdência
Municipal de Fernandópolis - SP, no uso de suas
atribuições legais e na forma da Lei:

Art. 1º - Fica **CONCEDIDO** o benefício de **PENSÃO POR MORTE** ao Sr. **Guilherme Leonardo Ribeiro Rodrigues Vilarinho**, RG nº 30.868.793-0 SSP/SP, em conformidade com o artigo 60, inciso I da Lei Complementar nº 31 de 08 de julho de 2004, alterada pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 120 de 19 de dezembro de 2014, sendo o valor do Benefício rateado entre os dependentes do servidor falecido, conforme dispositivo constante no artigo 66 inciso I da Lei Complementar nº 31 de 08 de julho de 2004, a serem pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de novembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Afixe-se,

Cumpra-se.

Fernandópolis - SP, 05 de janeiro de 2017.

CREUSA MARIA DE CASTILHO NOSSA
Presidente